



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PORTARIA Nº 243, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário a ser seguido pelas Unidades Acadêmicas e *Campi* Regionais para fins de cadastro e prorrogação de programas e projetos de extensão e de alocação de carga horária no Plano Individual de Trabalho (PIT) dos docentes da Ufopa:

I - Calendário 2020.1:

Período	Atividades	Responsáveis
02/01/2020 a 24/01/2020	Autuação dos processos de cadastro ou prorrogação/renovação de programas e projetos de extensão	Docentes coordenadores dos programas e projetos
27/01/2020 a 07/02/2020	Avaliação dos processos de cadastro ou prorrogação/renovação dos programas e projetos de extensão	Conselho e/ou Comissão de Avaliação de Extensão da Unidade Acadêmica ou <i>Campus</i> Regional
10/02/2020 a 12/02/2020	Encaminhamento dos processos à Procce	Unidade Acadêmica ou <i>Campus</i> Regional
13/02/2020 a 06/03/2020	Análise dos processos, emissão de portarias e alocação de carga horária no Saad	Coordenação de Programas e Projetos - Direx/Procce

II - Calendário 2020.2:

Período	Atividades	Responsáveis
01/06/2020 a 26/06/2020	Autuação dos processos de cadastro ou prorrogação/renovação de programas e projetos de extensão	Docentes coordenadores dos programas e projetos
29/06/2020 a 10/07/2020	Avaliação dos processos de cadastro ou prorrogação/renovação dos programas e projetos de extensão	Conselho e/ou Comissão de Avaliação de Extensão da Unidade Acadêmica ou <i>Campus</i> Regional
13/07/2020 a 15/07/2020	Encaminhamento dos processos à Procce	Unidade Acadêmica ou <i>Campus</i> Regional
16/07/2020 a 07/08/2020	Análise dos processos, emissão de portarias e alocação de carga horária no Saad	Coordenação de Programas e Projetos - Direx/Procce



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

Art. 2º Os procedimentos e formulários atualizados para cadastro e prorrogação/renovação de programas e projetos de extensão estão disponíveis no site da Procce, no link: www.ufopa.edu.br/procce/documentos/formularios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PRADO LIMA